



EATDO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL R. NELSON

REQUERIMENTO Nº /2026-AL

Excelentíssima Senhora Presidente,

O **Deputado R. Nelson**, no uso de suas atribuições regimentais e constitucionais, com fulcro nos artigos 47 e 48 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante Vossa Excelência, após a manifestação do Soberano Plenário, requerer o encaminhamento de expediente com **Pedido de Informações à Secretaria de Estado da Administração (SEAD)**, solicitando o envio de relatório detalhado e atualizado acerca dos cargos em comissão e das funções de confiança no âmbito da Administração Pública Direta Estadual, contendo, especificamente, as seguintes informações:

1. **Quantitativo total** de cargos em comissão e funções de confiança criados por lei;
2. **Distribuição analítica** por órgãos vinculados e respectivas secretarias;
3. **Estrutura remuneratória** correspondente a cada nível, padrão ou referência;
4. **Demonstrativo consolidado** do quantitativo de cargos atualmente providos (ocupados) e das vagas existentes.

O presente Requerimento de Informação encontra amparo no dever-poder de fiscalização que o Poder Legislativo exerce sobre os atos do Poder Executivo, prerrogativa essencial para a manutenção do equilíbrio democrático e do sistema de freios e contrapesos.



EATDO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL R. NELSON

O acesso a dados precisos sobre a estrutura de pessoal da Administração Direta é indispensável para avaliar a eficiência do gasto público, a organização administrativa e a real necessidade de pessoal do Estado. A consolidação dessas informações garante a estrita observância aos princípios constitucionais da publicidade, da moralidade e da eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Ademais, o fornecimento desses dados fortalece a transparência pública, permitindo que esta Casa de Leis exerça suas funções de controle orçamentário e legislativo de maneira fundamentada, assegurando à sociedade amapaense o amplo conhecimento sobre a gestão dos recursos humanos e financeiros do Estado, que justifica o requerimento.

Por tais razões, dada a relevância e o manifesto interesse público da matéria, conta-se com o apoio dos ilustres pares para a aprovação da matéria.

Termos em que,
Pede deferimento.
Macapá, 12 de junho de 2026.

R. NELSON
Deputado Estadual – PODE
“Juntos pelo Amapá”